Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 001 de 05 de janeiro de 2026.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 1585 de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024, **CONSIDERANDO**:

O Decreto de nº 8.540/2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público;

O reduzido volume das atividades administrativas que subsidiam a área acadêmica, por conta do recesso discente e férias docente, previsto no calendário acadêmico;

A necessidade de reduzir despesas fixas, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;

O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade;

Que não haverá prejuízos para as atividades acadêmicas, administrativas e serviços essenciais;

O período de matrículas e a realização do curso de férias, faz-se necessário manter flexibilidade na organização dos horários de trabalho, a fim de atender às demandas que eventualmente surgirem,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, horário especial de funcionamento para os servidores efetivos deste campus, no período de 06/01/2026 a 24/01/2026, com horário das 7:00 às 13:00 ou 08:00 às 14:00 horas e com regime de trabalho ininterrupto.

Art. 2º - Caberá à chefia imediata de cada setor a responsabilidade pela preservação e funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, permanentes, temporários ou eventuais, podendo, conforme a necessidade do serviço, convocar servidores e ajustar horários de trabalho, de modo a assegurar o atendimento das demandas institucionais e do público.

Art. 3º - Os(as) servidores(as) que participam do Programa de Gestão, nos dias em que estiverem em teletrabalho, deverão manter o horário de trabalho convencional já definido e publicado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GOMES SANTOS FONSECA**, **Diretor(a) Geral do Campus Simões Filho**, em 05/01/2026, às 12:09, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4633061** e o código CRC **47580859**.